ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

A T A

ATA da décima Segunda Sessão Ordinária do Quadragésimo oitavo Perído Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos onze dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos onze dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizado na Avenida Capitão Ene Garcêz,número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário " Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento e Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Vera Lúcia Araújo Bezerra, Valcira Figueira Silva, Maria da Conceição Ventura, Francisco Vieira Sampaio, Braz Assis Behnck , Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Maria de Lourdes Pinheiro, Humberto Santos de Campos e Jader Linhares. Ausencias justificadas dos Vereadores: Homero de Souza Cruz Neto, Darci Freitas, Joaquim Pinto Souto Maior Neto e Maria Alice de Andrade. Havendo Quorum Legal e Regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a décima Segunda Sessão Ordinária. Em seguida determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA: Ofício número quatrocentos e vinte e sete barra noventa e seis, recebido do Gabinete da Prefeita, respondendo as Indicações números trezentos e dezesseis, trezentos e dezoito, trezentos e dezenove e trezentos e vinte barra noventa e seis, de autoria do Vereador Humberto Campos, informando, que foram registrados os pleitos. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação número trezentos e trinta barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Lourdes Pinheiro, indicando ao Governo do Estado, que estude a possibilidade de trocar as lâmpadas do bairro dos Estados. Terminada a leitura dos Expedientes o Senhor Presidente determinou ao

o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário anunciar os Vereadores inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra a VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA - RÔXA: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, público aqui presente, Fiscais da Prefeitura. Primeiramente, eu quero agradecer ao Governador Neudo Ribeiro Campos pelo "Bem Morar" do Bairro Jóquei Clube existiam cento e trinta famílias em pequenos casebres, alguns de madeira sem piso, alagados, porque o Jóquei foi um bairro que passou seis anos dentro da lama. Esse ano o Governador asfaltou oito ruas, e essas casas, esse ano, sofreram menos, mas no decorrer desses seis anos elas viviam dentro d'água e aquelas pessoas realmente não tem condições de fazerem as suas casas. E em um momento muito justo, em uma hora muito oportuna, o trabalho que ele vem fazendo com os pobres de todos os bairros, porque quem tem o seu terreno não quer sair do seu terreno, ele quer uma casa digna para morar, e aquela casa do Bem Morar é uma casa boa, uma cas de alvenaria com banheiro, uma casa digna para aquelas famílias que não tem condições. Eu quero pedir a Deus, que dê muitos anos de vida para o Governador e a esposa dele, e que o ilumine sempre e que ele continue trabalhando como ele vem e ajudando as pessoas carentes. Agora, eu quero falar um pouco desse Projeto, que existe aí a dúvida. Eu vou pedir vistas desse Projeto para que eu possa ler. Com a Palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Senhores e Senhoras Vereadoras, Senhores Fiscais Municipais, Senhores presentes. Esse Projeto de Lei de vocês que chegou no dia trinta de setembro e está exatamente onze dias nesta Câmara, vocês tem uma Lei aprovada do dia vinte e cinco de novenbro de mil novecentos e noventa e dois, sancionada pelo então Senhor Prefeito Barac Bento, na qual dá todo direito à vocês fiscais, gratificação por serviço, planos pessoais e também aposentadorias por seis meses. Esta Lei está aprovada e vocês tem todo direito de requerer da Senhora Prefeita ou do Senhor Marivaldo que paguem o dever que vocês tem de quatro anos atrás. Eu posso fornecer para vocês a cópia desse Projeto, para vocês receberem que vocês tem direito. O que nós podemos fazer, é pegar esse Projeto an-

terior e modificar alguns dados, como por exemplo: tirar o direito de uma pessoa grávida, a pessoa que estiver enfermo e muitos outros benefícios. O que eu possso fazer, e é muito fácil, é colocar uma emenda que pressione o que vocês querem, direito a maternidade, direito à férias e etc..., mas ao Projeto anterior, funcionários municipais, ganham um salário mínimo e isso é justo. Eu não vou permitir, e o que eu puder fazer vou fazer para encaixar uma emenda que beneficie à todos os fiscais de mil novecentos e noventa e dois. Outra coisa, vou colocar também outra emenda nessa Lei aqui , dando benefício aos funcionários municipais para que o teto municipal seja no mínimo duzentos reais por mês. Como é que eu vou admitir, nós fizemos até aí, eu e o Presidente e os demais Vereadores. Eu, o Presidente e os demais Vereadores, fizemos um Projeto que beneficiará os Secretários e ela prometeu e mentiu que ia mandar em seguida um Projeto de Lei que beneficiaria todo mundo. E não mandou até hoje, enganou a todo mundo. Como é que eu vou fazer uma Lei que benefície só oitenta pessoas, e das outras pessoas meus amigos? Eu não sou contra vocês, mas tem fiscais irresponsáveis, que tem medo de dizer que é na Lei porque ele está errado, aqui tem um artigo dezenove no Código de Postura em que diz que o fiscal é responsável pelo que faz. Se ele faz uma coisa que é irregular, ele pode até ir para a cadeia, pode até ser preso, perder o seu emprego, entrão ninguém pode mandar no fiscal. O fiscal é independente. Aqui está o Artigo que diz que as multas não poderão ser impostas simplesmente, ou com incerteza de uma informação . A lavratura da Administração das multas deverá ser preenchidas e a verificação social e funcional do local.. Existe uma história aqui o Senhor Marivaldo chegou para o fiscal e disse: Toma aqui essas dez multas e vá levar lá para o Geraldo; isso é irregular, isso é imbecilidade, tanto do Senhor Marivaldo como do fiscal. O Parágrafo quarto do artigo dezenove diz que o funcionário que aplicar uma multa, terá a inteira responsabilidade do ato, sendo passivo de penalidade por falta grave. Então não se justifica,toda multa tem que ser dado o prazo de dez dias para se recorrer. E chegam e dão dez multas no mesmo horário, e um fiscal

fazendo isso ele está sendo co-autor. Ele está participando da atuação da safadeza. Esse Projeto de Lei aqui é irregular, é inconstitucional por que ele não tem parâmetros, e nós Vereadores que aprovarmos isso aqui, seremos chamados de ignorantes. E o Marivaldo, uma vez disse que nós somos todos burros. Muito obrigado! Com a palavra o Vereador Vantan Praxedes Senhores Vereadores aqui presentes, Senhores fiscais Municipais, amigos e amigas, eu vejo a Constituição Federal, a Constituição média que é a Estadual e vejo a Constituição Mínima, que é a Municipal, dentro desses três parâmetros tem a Lei Suprema, que é a Judiciária, que em qualquer decisão faculta em ser consultado para qualquer decisão maior. Eu vejo que esta Câmara Municipal em épocas passadas, fez uma Comissão Processante. Nós tivemos de Brasília, não foi aqui, tivemos também daqui, mas Brasília foi o aval maior em cinco Processos de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, todos os cinco fraudados, falsificado, razurado, e até o empenho estava rasurado e falsificado com notas fiscais falsas. A CPI detectou isso. Depois, chegou a Comissão Processante, e eu como Condutador, me colocaram como relator, agradeci, não desisti, continuei. Chegamos à uma agressividade maior, quando processante descobrir mais rolos em cima da fiscalização. O que foi que aconteceu meus senhores e minhas senhoras? A justiça achou por bem suspender os trabalhos da CPI e da Comissão Processante. E nós estávamos vendo as irregularidades constantes do Processo. Mas, como a Lei é neutra, e nós somos subordinados à Lei, esta suspensa, não tem problema. A Teresa Jucá já enganou essa Câmara Municipal muitas vezes, todos os Senhores Vereadores são testemunhas. Lembro eu, que quando veio para essa Casa um Projeto de Lei melhorando o Primeiro Escalão, esta Câmara se reuniu com todos os seus Vereadores. E o que foi que os Vereadores fizeram? Foram lá no Palácio 9 de Julho e disseram: Prefeita, nós só vamos aprovar o aumento do Primeiro Escalão, como a Senhora está querendo, se a Senhora se comprometer com toda sociedade roraimense, através dos Vereadores, que em seguida, logo no primeiro mês, vai mandar também o plano de Cargos e Salários para o pequeno e o médio escalão. Ela jurou e todos que logo em seguida mandaria o plano de Cargos e Salários,

melhorando o salário dos outros funcionários.. Confiamos, mas infelizmen-
te estava se iniciando a Legislatura de noventa e três, ninguém sabia .. a
maldade que se escondia atrás da Prefeita e confiamos. E o que aconteceu?
A Prefeita não mandou. Este Vereador e todos os outros Vereadores cobra-
ram nessa Tribuna, na Televisão e no Rádio, uma política salarial de res-
ponsabilidade para o Município de Boa Vista. Eu e o Nascimento fomos pro-
cessados porque defendemos e fomos mais além, e o que aconteceu: ela não
mandou. Agora, meus amigos e minhas amigas, quando chega em época eleito-
ral ela quer fazer alguma coisa pelo funcionário público municipal e nos
mandou esse Projeto de Produtividade do Fiscal. Isso, não é um bicho de
sete cabeças e isso existe em toda capital brasileira, isso é amplamente
amparado pela Constituição Federal, Estadual e Municipal. Se existe uma
Lei anterior, que foi no final do mandato do Barac, essa Lei não está va-
lendo. O Vereador Thaumaturgo vai me ajudar também, porque aqui na época
ele estava legislando. Porque não aproveitarmos essa grande chance de
melhorar mais a produtividade desses fiscais que tanto pouco ganham e que
arriscam suas vidas e da sua família para se manter no emprego? Se não
resolver agora, minha gente, quem voltar pelo amor de Deus lutem para re-
solver essa faixa que até trinta e um de dezembro a Prefeita Teresa Jucá'
não vai resolver. Portanto, meus Senhores e minhas Senhoras, eu conclamo à
todos vocês que aprovem esse Projeto. Meu muito obrigado. Não havendo mais
Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente o Senhor Secretário anun-
ciou os Vereadores inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o
VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, parece até gozaçõo, mas não
é não. Nós Vereadores, vamos fazer as Emendas adequadas e adequando esse
Projeto ao Projeto Original. Essa emenda vai beneficiar vocês desde noven-
ta e três, vocês terão três anos e oito meses recebendo retroativo. Isso
é que é importante para vocês. Chama-se Emenda Retroativa. Neste Projeto
de Lei, ela tem que fazer uma Emenda dando Comissão aos Fiscais Municipais
com um teto no mínimo de duzentos reais por mês, a partir de janeiro de
janeiro de noventa e sete. É importante também incluir todos os funcioná-
rios do Município, principalmente aqueles que estão ganhando abaixo do sa-

lário mínimo. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Grande Expedi-
ente, e nem para o Horário de Liderança o Senhor Presidente anunciou o In-
tervalo Regimental e que atendendo ao pedido verbal da Vereadora Rôxa de
acordo com a decisão Plenária foi o mesmo suprimido, passando-se em segui-
da para a ORDEM DO DIA. VETO Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nú-
mero zero quarenta e seis barra noventa e cinco de autoria do Vereador Ne-
tão. Após a leitura do teor do Veto, passou-se a discussão. VEREADOR VING-
TUM PRAXEDES: Está aqui em nossas mãos o Veto Total ao Projeto de Lei nú-
mero zero quarenta e seis barra noventa e cinco, de autoria do Vereador
Netão. Acontece que a Vereadora Valcira já foi até vítima da agrassão que
ela sofreu, porque foi defender o horário do início do show. O Projeto
do Vereador Netão, é um dos Projetos mais bem feitos, bem elaborado, den-
tro da perfórmace de competência do Muncípio de Boa Vista, da nossa rea-
lidade. E o que aconteceu meus Senhores e minhas Senhoras? A Prefeita Te-
resa Jucá Vetou. E eu estou aqui conclamando e pedindo a vocês, que se
bem entenderem vamos derrubar o Veto da Senhora Prefeita, porque nós está-
mos mostrando trabalho, confiabilidade e confiança dos Votos depositados
em noventa e dois para bem representar o povo. Não havendo mais Vereado-
res que quisessem discutir o VETO, foi o mesmo posto em votação secreta e
rejeitado na Unidade de doze votos. Em seguida passou-se a leitura em
única discussão e votação da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de
Boa Vista para mil novecentos e noventa e sete. Não havendo Vereadores que
quisessem discutir a Proposta, foi a mesma posta em votação sendo aprova-
da por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei núme-
ro zero dez barra noventa e seis, de autoria do Poder Executivo Municipal
que Institui a Gratificação por Produtividade e Prêmio Especial da Secre-
taria Municipal de Finanças e dá outras providências. QUESTÃO DE ORDEM DO
VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu peço vistas desse Projeto. É importante que
criem um quadro que tem no Projeto anterior. Nesse Projeto, ele me pare-
ce um Projeto muito vago, vai dar muita turbulência a alguns fiscais ir-
responsáveis. Tem grandes fiscais decentes, mas tem outros que não são de-
centes e vai usar esse Projeto aprovado por nós, para aumentar muito mais

-os empresários. Questão de Ordem do VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: O Geraldo -levantou essa questão do impasse. Eu quero que vossa Presidência consulte o Plenário sobre o pedido de -vistas do Vereador Geraldo da Botelho. Questão de Ordem da VEREADORA VALCIRA DA SILVA: -Eu gostaria de me manifestar da seguinte maneira: o Vereador Geraldo da Botelho pode apresentar a -Emenda que ele desejar na segunda votação do Projeto, porque vai vir a segunda votação na próxima -semana, e aí ele já terá a quinta, sexta, sábado, domingo e até a segunda feira o dia todo para apresentar -as Emendas que ele desejar apresentar para modificar o Projeto. Mas, hoje eu sou contra o pedido de -vistas do Vereador Geraldo. Questão de Ordem da VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: -Eu faço minhas as palavras da Vereadora Valcira e do Vereador Vingtum. Não há necessidade nenhuma -desse pedido de vistas, porque a questão realmente é essa, quer fazer Emenda faça na segunda votação, -tem muitos dias para isso. Eu sou contra o pedido de vistas do Vereador Geraldo como toda bancada do -PTB. Questão de Ordem do VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, -Senhores fiscais, vocês já conhecem o meu voto com relação ao Projeto. Contudo, isto aqui é uma -Câmara Democrática. Tivemos a oportunidade de assistir a Sessão de Plenário do Tribunal de Justiça, -quando julgou a possível redução dessa bancada de Vereadores de dezessete para onze Vereadores, que o -pedido de vistas de qualquer matéria, em qualquer colegiado pode ser dado em qualquer fase do processo -legislativo. Eu não vejo nada do outro mundo para não conceder o pedido de vistas ao Vereador Geraldo. -Haja visto, que nós estamos aqui representando o povo e ele é uma parte desse povo, dessa população. -Eu fui praticamente o autor do anti-projeto, que está em vigor a Lei. E não foi culpa da Prefeitura ou -culpa até mesmo do ex-prefeito Barac Bento, não foi implementado, não foi regularizado. Não foi só a -Prefeita Teresa jucá que colocou esse Projeto de "banda". A verdade tem que ser dita, nua e crua -mesmo nas épocas de eleições. Então, eu não vejo porque essa Câmara formada por homens e mulheres -responsáveis, abortar um pedido de vistas de um membro desse legislativo. Eu sou a favor desse Projeto -mas sou contra a quem se opor do pedido de vistas ao Vereador Geraldo Moreira. Obrigado. Questão de -Ordem do VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: A minha posição com relação ao Projeto, e ao -pedido de vistas do Vereador Geraldo, é de que o Plenário é soberano; é ele quem decide se concede ou -não vistas, ou seja, consulta-se o Plenário e se não concedem a vista, nós seremos contrários. -Sinceramente, eu sou contra o pedido de vistas também. Obrigado. Questão de Ordem do VEREADOR -JADER LINHARES: Eu quero reforçar as palavras da Vereadora Lourdes e da Vereadora Valcira, no -aspecto em que o companheiro Geraldo terá tempo suficiente para estudar, analisar para que na segunda-feira, ele entre com as emendas que ele achar necessário. Eu sou contra o pedido de vistas, uma vez que -já dei parecer favorável ao Projeto. Obrigado. Questão de Ordem do HUMBERTO CAMPOS: Conforme -entendimento com o próprio Vereador Geraldo, antes do pedido dele se colocado para Plenário, eu -aconselhei ao companheiro, pelo que nós podemos sentir à unanimidade da não necessidade de vistas -desse Projeto, já que ele pode fazer a emenda que quiser em segunda votação. Então, justamente para que -não passasse pelo dissabor de ter possivelmente rejeitado o pedido de vistas, eu sugiro ao nobre Vereador -que retire o pedido de vistas e que elabore com tempo suas emendas para apresentá-las oportunamente. -Questão de Ordem do VEREADOR GERALDO MOREIRA MOREIRA: Meu amigo Humberto -Campos, eu acho muita desprovência do Senhor, como grande jurista, e dizer-lhe que tem que pedir -vistas. se a Democracia é feita através de leis, as leis tem que ser aprovadas ou vetadas por esse -Vereador aqui. Com o visto, poderá ser feita várias emendas para ser analisada na próxima votação. E aí -sim, é que caberá ter uma decisão mais completa. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir o -pedido de vistas, foi o mesmo posto em votação, sendo rejeitado pelo Plenário, por nove contra e dois -favoráveis. Em seguida deu-se continuidade da leitura do teor do Projeto de Lei número zero dez barra -noventa e seis. Não havendo Vereadores que quisessem discutir o Projeto, o mesmo posto passou-se a -votação. Declaração de Voto do VEREADOR FRANCISCO SAMPAIO: Eu quero dizer, que todos os -Projetos que vem beneficiar uma classe, ou beneficiar o salário municipal, eu sou pela aprovação. -Declaração de Voto do VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu sou a favor de todo Projeto que -beneficie o povo. O fiscal é a menor parte da Prefeitura. Lá tem mais de dois mil funcionários que estão -ganhando menos de cem reais por mês. Essas pessoas também são gente, e tem poucos aqui que querem -aumentar seu salário. É por isso que eu peço vistas, e vou votar não nessa primeira votação. Declaração -de Voto do THAUMATURGO NASCIMENTO: O Projeto dos fiscais, que hoje, a Prefeita Teresa Jucá

-manda em forma de mensagem, e que vai ser aprovado hoje, já era uma realidade desde o ano d mil -novecentos e noventa e dois. E podem ter algumas facções dos fiscais que não aceitem, mas deverá 01 -sempre estar dentro da mente de vocês, que o precursor desde benefício que hoje vocês sairão da daqui -queiram vocês votem em A, B ou C, queiram ou não teve a participação do Vereador Thaumaturgo -Nascimento na Primeira Legislatura aqui nessa Câmara de Vereadores. Eu sou um Vereador que não me -aproveito de momento eleitoral e estou sempre do lado do funcionalismo público, haja visto ser -Funcionário Federal. Haja visto as inúmeras Leis que tenho criado aqui nessa Câmara beneficiando o -funcionário público municipal. Então talvez para os fiscais novos, que não tenham conhecimento, mas -partiu desse Vereador a idéia de criar para o quadro de fiscais do município, a gratificação de -produtividade. E o Projeto original em quase todo o seu bojo, foi criado por mim e encaminhado ao - Prefeito Barac Bento em torno de Anti-Projeto. Como eu disse anteriormente eu dei o meu parecer -favorável da comissão e confirmo. Só espero que vocês com esse benefício investido, tenham seus -salários melhorados e possam produzir um trabalho de qualidade sem estar do lado de facção A ou B. -apenas fazendo aquilo que deve ser feito para que a gente possa ter a devida justiça fiscal. Eu aprovo o -Projeto e parabéns! Declaração de Voto da VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Quero dizer aos -fiscais, que façam bom uso da produtividade que hoje estamos dando-lhes com esse voto. E dizer -também, que em todo setor público estadual, federal e municipal os fiscais devem ser muito bem -remunerados, extremamente para que não seja deturpada a sua função. O fiscal deve ser preparado para -agir corretamente contra qualquer cidadão. Então, eu acho que agora no finalzinho desse mandato de -todos nós, aqueles que forem reeleitos ou não, devemos fazer jus à essa classe, que eu sei que é sofrida e -que está ganhando um salário de miséria, porque na Prefeitura, hoje, só os Secretários e os Diretores de -divisão tem um salário compatível com o quadro de vida que hoje se instala nesse País. O resto da classe -está passando praticamente fome com suas famílias para não perderem alguns anos de serviços ao -Município. Mas dia três de outubro vocês terão a grande chance de renovar em novas esperanças à todos -vocês. Declaração de Voto do VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Nós estamos vendo a boa -vontade que a Prefeita teve em mandar para essa Casa, um Projeto que há mais de um ano e seis meses -vem se lutando para que seja aprovado. Nós tínhamos um Projeto , nosso, de todos os Vereadores, não -que dizer que era só meu. E a responsabilidade e a luta era unânime de todos, e foi levantada a questão de -inconstitucionalidade na época, e os fiscais falando com a Prefeita ela se mostrou passiva em resolver esse -problema, mandado um Projeto inconstitucinal para essa Casa Legislativa. Enquanto, que essa -competência de legislar sobre receita e a despesa municipal, só a Prefeita única e exclusiva poderá fazer, -nunca pode ser feito um Projeto que aumente ou diminua a receita por qualquer um dos Vereadores. -Portanto Senhor Presidente, eu sou favorável ao Projeto, porque beneficia uma parte da classe dos fiscais. -E nós vamos lutar até dezembro, porque a Prefeita também vai ter tempo, se ela bem quiser, aumentar o -funcionário público municipal, que ainda estão com salário de oitenta e cinco reais. Diga-se de passagem, -que é inconstitucional o salário que ela mantém. E aí o que ela faz deu um complemento salarial de -oitenta e cinco reais que era para poder atingir o teto mínimo. Eu tenho certeza de que o próximo -Prefeito vai ter responsabilidade, competência e dinamismo para evitar a grave situação salarial que se -instalou no Palácio 9 de Julho, por incompetência única e exclusiva de uma Prefeita que não teve uma -política salarial com responsabilidade, com respeito e com dignidade o qual eu sempre falei desde mil -novecentos e noventa e três até a data de hoje. Muito Obrigado. Concluída a votação foi o referido -Projeto aprovado por onze votos favoráveis e um voto contrário. PRESIDENTE: Anunciamos para a -próxima Sessão a votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal número zero dez barra noventa e -cinco em Segunda Discussão. Em seguida, não havendo Vereadores inscritos para Explicações Pessoais, -o Senhor Presidente agradeceu a Deus a oportunidade e a presença de todos e deu por encerrada a -Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, ll de setembro de l996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETARIO.